



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Municipal nº 180/2006

Altera a Lei Municipal nº 88/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Enquanto não implantado o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, fica reajustado em cinco (5%) o salário básico e a gratificação constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 88, de 10 de Maio de 2001, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 28 de Junho de 2006.

Luciano Francisco de Oliveira
LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Jose Ismael Sobrinho
JOSE ISMAEL SOBRINHO
Procurador Jurídico

